

consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HIDROCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor R\$ 300.400,00 (trezentos mil e quatrocentos reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25; SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 1.478.832,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais) para os itens 6, 11, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31 e 34. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela HIDROCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Anélio dos Santos Silva; SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Jose Biscaino Neto.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 - CEB-IPES
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 - CEB-IPES. PARTES: CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. e Banco Genial S.A. Processo nº SEI/GDF 04028-00000224/2022-23, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. OBJETO: prorrogação do período de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual. Data de assinatura: 03/05/2024. Assinaturas: Pela CEB, Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Geral; Marlon Resende Júnior, Diretor Administrativo e de Finanças e Iraelson Estevão da Silva, Consultor Jurídico. Pela Contratada: André Schwartz, Diretor Presidente, Alexandre Moreira Conde, Diretor e Mikael Martins Silva, Responsável Técnico.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: CEB Participações S.A. e Tron Informática LTDA ME- Processo SEI nº00312-00000017/2024-10, Data de Assinatura: 03/05/2024. Objeto: Prestação de serviços de SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO CONTÁBIL (CONTABILIDADE GERAL, ESCRITA FISCAL, FOLHA DE PAGAMENTO), NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFe E BACKUP DO BANCO DE DADOS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 25.584,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Assinaturas: pela CEB Participações S.A: Edison Antônio Costa Britto Garcia - Diretor Geral e Ana Paula Gehm Hoff- Diretora Administrativo e Financeira e pela Contratada: Elizeu Bueno Teixeira Júnior.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00013865/2023-09. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 222/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CIVIL ENGENHARIA LTDA. Lote 04. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. Valor de R\$ 1.079.762,17, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor inicial do Contrato de R\$ 2.655.295,78 para R\$ 4.202.762,24, considerando o valor já reajustado de R\$ 467.704,29. RECURSOS: Empenho: Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 303. ASSINATURA: 02/05/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00025882/2022-08. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 122/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPessoal LTDA-ME. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 21/4/2024 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por 90 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 19/7/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 3/7/2024 para 1º/10/2024. LOTE: 03. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Renan Ferreira Santana.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00029646/2021-71. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO D.A. Nº 099/2022 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 29/04/2024 para 29/04/2025. VALOR: R\$ 4.109.605,95. RECURSOS: Empenho: 2024NE01281, Empenho Original 2024NE00164, Programa de Trabalho 15.122.8209.8504.0001, Natureza da Despesa 33.90.49, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 26/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Flavia Thais Gomes Moreira.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00024044/2023-90. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 057/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA RVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Lote 01. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. PRAZO: Prorroga-se por mais 91 dias corridos, passando o término da execução de 07/05/2024 para 06/08/2024 e o término da vigência de 05/08/2024 para 04/11/2024. ASSINATURA: 02/05/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Alfredo Paccini De Melo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2024 – DECOMP/DA – tipo menor preço global – modo de disputa aberto - para aquisição de direito de uso de licença de software completo de folha de pagamento, a fim de atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Valor estimado da contratação R\$ 48.088,96 - Processo nº 00112-00005668/2024-99. Data e horário da dispensa: 15 de maio de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Projeto Básico poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE ADIAMENTO
Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 013/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – Processo nº 00112-00021111/2022-33, que o mesmo fica adiado “Sine Die”, por Conveniência Administrativa. Data da primeira publicação no DODF nº 76 - páginas 78/80, de 22/04/2024. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e E-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 030/2022 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00021150/2022-31, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente aos Recursos Administrativos interpostos, decidiu negar provimento aos recursos das empresas ROCHA JARDINAGEM LIMPEZA E TERRAPLANAGEM LTDA e VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA e dar parcial provimento ao recurso da INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, para considerar atendidas as Composições de Preços Unitários e manter a inabilitação da Recorrente, tendo em vista que não atendeu ao exigido no Projeto Básico, Item 10.4.3.2, do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 030/2022 – DECOMP/DA, mantendo inalterados os vencedores do certame conforme publicado no DODF nº 45, página 127, de 06/03/2024.As documentações que fundamentaram as tomadas de decisão encontram-se à disposição de todos os interessados nos endereços eletrônicos www.novacap.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00070-00001588/2024-43. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Interessados: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal & Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. Firmados nos termos do inciso II dos Artigos 72 e 224, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, além do Parecer Referencial nº 58/2024-PGDF, - RECONHECEMOS a Inexigibilidade de Licitação e AUTORIZAMOS a Contratação Direta da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, no valor de R\$ 62.778,60 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e oito Reais e sessenta centavos), para executar as obras civis de ligação da Rede hidráulica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, na construção do Novo Empório Rural do Colorado, localizado na Rodovia DF-150, km 0, Sentido Sul, Sobradinho II, Brasília/DF, conforme especificações e condições contidas no Edital, no Projeto Básico, Id. nº 136976532, e ao longo do Processo em epígrafe. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY, Subsecretário de Administração Geral.